

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
NOME DA EMPRESA

Nº 10/2014
Nº DA MATRÍCULA

Marco Túlio H.C.T.
SIGNATURA DO PORTADOR

Antonio Marco Polo Cavalcanti Dias
SIGNATURA DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

17/09/2015
DATA DA EMISSÃO

U.F.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRADO EM 1910
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58000-000 - www.azevედobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE62228-DGON
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,40

17/09/2019 16:49

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº **2ª VIA**

MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
NOME DO PORTADOR

ANTÔNIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS E CARMEM CÉA MONTENEGRO DIAS
NACIONALIDADE

JOÃO PESSOA/PR **17/07/1980**
DATA DO NASCIMENTO

LEILOEIRO OFICIAL
PROFISSIONAL

2.446.773 SSP/PB **036.186.444-26**
Nº DA CARTEIRA / ORGÃO EMISSOR CNPJ

[Handwritten signatures in blue ink]





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
036.186.444-26

Nome
MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

Nascimento
17/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
4513.880E.3355.9308



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:59:52 do dia 17/10/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.186.444-26**

Nome: **MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**

Data de Nascimento: **17/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/08/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:32:57** do dia **15/10/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0E03.D1C0.3496.C310**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.

A handwritten signature in blue ink, featuring a prominent vertical stroke and a horizontal crossbar.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a series of overlapping loops and lines.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
CPF: 036.186.444-26

não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial.
observação:

CERTIFICAMOS A PEDIDO E PARA FINS DE PROVA A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB, QUE O SR. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, PORTADOR DO RG Nº2.446.773 SSP/PB E CPF Nº 036.186.444-26, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE HABILITADO NESTA JUNTA COMERCIAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO OFICIAL, SOB MATRÍCULA Nº 010 DE 22.10.2014.

JOÃO PESSOA - PB, 16 de outubro de 2019

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
CPF: 036.186.444-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:20 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **0F34.6C09.B9AE.7383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 036.186.444-26

Nome: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2446773 SSP PB

Data de nascimento: 17/07/1980

Nome da mãe: CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS

Nome do pai: ANTONIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS

Certidão emitida às 09:19 de 15/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IZ1J.xyY0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Av. João Machado, 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB


PROPONENTE: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n.º 2.446.773 (SSP/PB), inscrito no C.P.F. sob o n.º 036.186.444-26, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCEP n.º 010/2014 e endereço profissional na Avenida João Machado, n.º 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

João Pessoa, 16 Outubro de 2019

Marco Túlio M. C. Dias
Leiloeiro Oficial
JUCEP 010/2014


Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
Leiloeiro Oficial



Pátio para Guarda e Remoção de Bens, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.309-000



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B20F.A097.CBE3.0796**

Emitida no dia 14/10/2019 às 17:08:36

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **036.186.444-26**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/10/2019
Hora: 18:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/071453

Nº de Controle de Autenticação

454.596.534.516

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.
03618644426

Nome do Contribuinte
MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

Endereço

AV PROFA MARIA SALES

Número

600

Apto/Sala

201

Bloco

Complemento

Bairro

TAMBAU

CEP

58039130

Cidade

JOAO PESSOA

UF

PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126750-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 15/10/2019 18:24:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
126750-7	036.186.444-26	06/05/2020

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS AV PROFA MARIA SALES, Nº 600, TAMBAU [58039-130]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
8299704 - Leiloeiros independentes

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRSCI**

Nº: 1231382

15/10/2019 18:39:39

NIT Principal: 126.99385.44-3**Contribuinte:** MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 127.52935.44-9, 126.99385.44-3

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Emitida em: 21/05/2019**Valida até:** 17/11/2019

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 191015PPNL6700

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.014.01337.0-1
Razão Social: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Endereço: AV JOAO MACHADO 533 SALA 407 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2019 a 26/10/2019

Certificação Número: 2019092703364526283050

Informação obtida em 15/10/2019 10:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA
(RECLAMADO)
Nº 60062/2019**

Certifico, a pedido do interessado e para os devidos fins, que, no sistema informatizado deste Tribunal, **NADA CONSTA**, em relação aos processos regularmente cadastrados a partir do ano de 1941, inclusive criminais, de competência exclusiva desta Justiça Especializada, em relação ao **CPF: 036.186.444-26**, cuja a titularidade é **MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, salvo pleitos judiciais ainda não processados no sistema de dados supracitado. O referido é verdade e dou fé.

Obs: Certidão liberada automaticamente como NEGATIVA pelo SISTEMA.

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região na Internet: <https://www.trt13.jus.br/portalservicos/certidao/autenticarCertidao.jsf>;
- c) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- d) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) Válida por 30 dias;
- f) A relação de processos que estejam exclusivamente na fase de execução devem ser consultadas junto ao BNDT, via sítio de internet do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), não sendo a presente certidão específica quanto aos mesmos;
- g) Os processos relacionados podem ser consultados no site deste Regional;
- h) Número de autenticação: C7652815.CA2448D9.DD8A1D29.460A6014.

(Certidão expedida eletronicamente 10 de Outubro de 2019)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

CPF: 036.186.444-26

Certidão nº: 185888693/2019

Expedição: 10/10/2019, às 12:35:30

Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **036.186.444-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**

Inscrição: **0270 8332 1228**

Zona: 076 Seção: 0331

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 17/07/1980

Domicílio desde: 14/04/1998

Filiação: - CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS
- ANTONIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS

Certidão emitida às 12:31 em 10/10/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YXPJ.ZKTQ.HCQ/.PXGN



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201900349266
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

CPF: 036.186.444-26

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

João Pessoa (PB), 10/10/2019 12:22:25

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, foram encontrados processos contra:

CPF: 036.186.444-26
Nome: MARCO TULLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2446773 SSP PB
Data de nascimento: 17/07/1980
Nome da mãe: CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS
Nome do pai: ANTONIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS

Certidão emitida às 12:35 de 15/10/2019.

Validade 30 dias

PROCESSOS ENCONTRADOS		
NÚMERO DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	CLASSE PROCESSUAL
0110007- 62.2012.8.15.2001	1a. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA	Inventário

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0fg0.8yN9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
1ª VARA DE SUCESSÕES
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, S/N-Centro
João Pessoa-PB-Fone: 3208-2524



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES

Fórum Mário Moacyr Porto, Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, 7º andar, Fone (83) 3208-2616
João Pessoa/PB – CEP 58.013.522, e-mail – varasucessoes@tjpb.jus.br

Proc nº 0110007-62.2012.815.2001

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, embora sem compulsar os autos do processo em epígrafe em virtude de se encontrarem no TJPB desde 06 de novembro de 2017, que é de conhecimento desta escrivania, conforme certificado em momentos anteriores, que **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, portador do RG nº 2.446.773-SSP-PB, encontra-se cadastrado como promovido, eis que herdeiro do inventariado Antônio Marco Polo Cavalcanti Dias. Dou fé.

João Pessoa, 15 de outubro de 2019

Luciana Lira de Amorim
Luciana Lira de Amorim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 036.186.444-26
Nome: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2446773 SSP PB
Data de nascimento: 17/07/1980
Nome da mãe: CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS
Nome do pai: ANTONIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS

Certidão emitida às 09:16 de 15/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CDMo.mtqf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 036.186.444-26

Nome: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2446773 SSP PB

Data de nascimento: 17/07/1980

Nome da mãe: CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS

Nome do pai: ANTONIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS

Certidão emitida às 09:16 de 15/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **U4qt.d4sC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Av. João Machado, 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB


PROPONENTE: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n.º 2.446.773 (SSP/PB), inscrito no C.P.F. sob o n.º 036.186.444-26, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCEP n.º 010/2014 e endereço profissional na Avenida João Machado, n.º 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.


DECLARAÇÃO de conhecimento das características e condições dos bens a serem avaliados.

O proponente acima qualificado declara ter pleno conhecimento das características e condições em que se encontram os bens a serem avaliados.

João Pessoa, 16 Outubro de 2019

Marco Túlio M. C. Dias
Leiloeiro Oficial
JUCEP 010/2014





Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
Leiloeiro Oficial


Antonio Azevedo Bastos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
RUA DO DIAMANTE, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5412

Reconheço por Autenticidade a assinatura de
MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, dezesseis de Outubro de dois mil e dezenove
Em Teste da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AJG83522-1U9M
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>






Pátio para Guarda e Remoção de Bens, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621,
Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.309-000



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Av. João Machado, 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB


PROPONENTE: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n.º 2.446.773 (SSP/PB), inscrito no C.P.F. sob o n.º 036.186.444-26, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCEP n.º 010/2014 e endereço profissional na Avenida João Machado, n.º 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

João Pessoa, 16 Outubro de 2019

Marco Túlio M. C. Dias
Leiloeiro Oficial
JUCEP 010/2014


Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
Leiloeiro Oficial



Pátio para Guarda e Remoção de Bens, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.309-000



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Av. João Machado, 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

PROPONENTE: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n.º 2.446.773 (SSP/PB), inscrito no C.P.F. sob o n.º 036.186.444-26, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCEP n.º 010/2014 e endereço profissional na Avenida João Machado, n.º 553, Sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB – Cep. 58013-520.

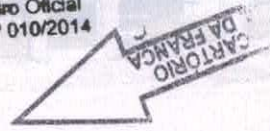
DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 18 Outubro de 2019

Marco Túlio M. C. Dias
Leiloeiro Oficial
JUCEP 010/2014


Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
Leiloeiro Oficial



Pátio para Guarda e Remoção de Bens, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.309-000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (PF)

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

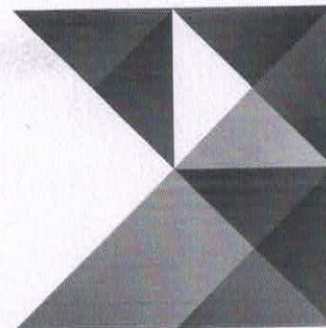
CPF: 036.186.444-26
Nome: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2446773 SSP PB
Data de nascimento: 17/07/1980
Nome da mãe: CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS
Nome do pai: ANTONIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS

Certidão emitida às 12:25 de 15/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bonK.zxk5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

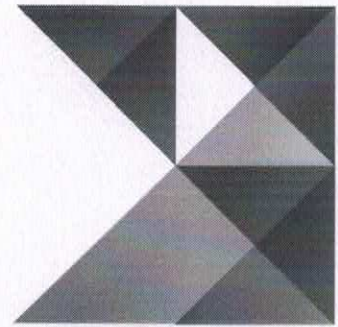


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, por nos ter sido verbalmente solicitado, e para fazer provas junto a Prefeitura Municipal Princesa Isabel/PB, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Cpf: 036186444-26, matriculado na JUCEP sob o número 010/2014, efetuou de forma satisfatória, nas modalidades online e presencial, os leilões de bens móveis e imóveis, pertencentes a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. João da Mata s/n Bloco III - Centro Administrativo - Jaguaribe, nesta Capital, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.761.140.0001-94, conforme abaixo:

LEILÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E SUCATAS) E BENS IMÓVEIS


1. Leilão 001/2015/ Data: 02/10/2015
 - 80 lotes, Percentual de venda: 95%
2. Leilão 001/2016/ Data: 25/01/2016
 - 01 lote, Percentual de venda: 100%
3. Leilão 002/2016/ Data: 04/02/2016
 - 151 lotes, Percentual de venda: 92,05%
4. Leilão 003/2016/ Data: 30/05/2016
 - 06 lotes, Percentual de venda: 100%
5. Leilão 004/2016/ Data: 30/06/2016
 - 246 lotes, Percentual de venda: 90,24%
6. Leilão 005/2016/ Data: 04/10/2016
 - 11 lotes, Percentual de venda: 81,81%
7. Leilão 006/2016/ Data: 04/10/2016
 - 90 lotes, Percentual de venda: 84,21%
8. Leilão 001/2017/ Data: 14/03/2017
 - 202 lotes, Percentual de venda: 91,00%
9. Leilão 002/2017/ Data: 11/10/2017
 - 3 lotes, Percentual de venda: 66,66%
10. Leilão 003/2017/ Data: 19/10/2017



- 274 lotes, Percentual de venda: 86,86%
- 11. Leilão 004/2017/ Data: 05/01/2018
 - 107 lotes, Percentual de venda: 87,85%
- 12. Leilão 005/2017/ Data: 11/01/2018
 - 2 lotes, Percentual de venda: 0,0%(Deserto)
- 13. Leilão 001/2018 / Data: 21/05/2018
 - 174 lotes, Percentual de venda: 87,93%
- 14. Leilão 002/2018 / Data: 24/09/2018
 - 1 lote, Percentual de venda: 0,0%(Deserto)
- 15. Leilão 003/2018 / Data: 26/09/2018
 - 107 lotes, Percentual de venda: 84,11%

Os leilões foram realizados durante a vigência do contrato de prestação de serviço de 2015 a 2019.
Segue email para contato: orlandolucena10@gmail.com

João Pessoa, 18 de Outubro de 2019.



JOSÉ ORLANDO DE LUCENA
Presidente da Comissão Permanente de Leilão
Matr: 140.053-3

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, inscrito no CPF sob o nº 036.186.444-26, atua como leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 010/2014, sendo credenciado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL desde 27 de junho de 2019, realizando leilões de imóveis na modalidade presencial e online simultâneo, tendo desempenhado de forma satisfatória atividade pertinente e compatível, quantidades e prazos, conforme exigido no credenciamento nº 1897/2018 – GILOG/RE e Contrato de Prestação de Serviços 6566/2019.

João Pessoa, 23 de setembro de 2019

ADONAY FERNANDO SANTANA FLORENCIO DE CARVALHO
Supervisor de Filial
Matr. 114.830-9
Além de Bens Móv. e Imóv. João Pessoa/PB
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adonay Fernando Santana Florencio de Carvalho

Supervisor de Filial

RELIE/JP

(83) 3015.3942

refiejp@caixa.gov.br



**Cia Província de Crédito
imobiliário**

Carta Patente Bacen Nº A - 72/49
CNPJ 87.091.716/0001-20
Av. Eng. Domingos Ferreira, 801, SL-210, Pina
Recife-PE – CEP: 51011-051
Fone/Fax: 81 3463.8466

CIA PROVINCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Empresa: Companhia Povíncia de Crédito Imobiliário
CNPJ: 87.091.716/0001-20
Telefone: 081.3312.0200
E-mail: financeiro@consedaconsultoria.com.br
Endereço: Av. Barão de Souza Leão, 425, salas 1401 e 1402, Boa Viagem,
Recife/PE. Cep: 51.030.300

Atestamos para os devidos fins, que o Leiloeiro abaixo descrito executa de forma satisfatória os serviços de realizações de Leilões de Imóveis no Estado da Paraíba, desempenho superior a 80% em vendas e cumprindo rigorosamente, os prazos para a realização dos certames estabelecidos por esta Empresa.

Tendo realizado mais de **20 Leilões de Imóveis** onde os editais encontram-se arquivados em nosso escritório.

- **Nome:** Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
- **CPF:** 036.186.444-26
- **Telefone:** (83) 98787-8175 / 99699-1850
- **E-mail:** marcotulio@rjleiloes.com.br
- **Endereço:** Av. João Machado, 600, Apt 201, Tambaú, João Pessoa/PB.
- **Data de Início da Contratação:** 24/02/2015

João Pessoa, 18 de Setembro de 2019.


Eva de Oliveira Sobral Braga
Gerente Filial
Telefone: 081.3312.0209
evabraga@consedaconsultoria.com.br

Cia Província de Crédito Imobiliário
Eva de Oliveira Sobral Braga



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50613.002019/2019-79

Interessado: Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, NO ESTADO DA PARAÍBA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 140, incisos XVII e XXVI, do Regimento Interno da DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, examinando os autos do Processo em epígrafe,

ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Oficial- PB, JUCEP 010/2014, inscrito no CPF nº 036.186.444-26, estabelecido na Av. João Machado, 553, sala 407, 4º Andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa- PB, CEP: 58.013.520, executou, para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede em Brasília/DF e representação legal no Estado da Paraíba, através da sua Superintendência Regional situada na Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, nº 392, Bairro Cruz das Armas, João Pessoa, CNPJ: 04.892.707/0012-63, os serviços abaixo especificados:

Descrição Dos Serviços Prestados na condução dos Leilões:

Foi responsável pela formação dos lotes e auxiliou a avaliação dos bens a serem leiloados, bem como no processo de regularização dos veículos junto ao Detran/PB.

Realizou os serviços de divulgação dos leilões, arcando com todos os gastos de publicidade.

Recebeu os interessados em seu escritório ou em seu pátio, onde prestou esclarecimentos sobre todo o processo pré e pós leilão.

Tendo realizado 01 (um) leilão de bens móveis inservíveis (máquinas, sucatas de veículos, materiais de informática, materiais de refrigeração, sucata ferrosa e materiais diversos), composto de 98 (noventa e oito) lotes.

Valor de Avaliação do lotes: **RS 20.220,00** (vinte mil, duzentos e vinte reais).

Valor Arrecadado: **RS 145.640,00** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Ágio obtido: **RS 125.420,00** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Tendo atuado entre **novembro/2018** e **novembro/2019** no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com excelentes índices de arrematações acima de 80% (oitenta por cento), onde os editais encontram-se arquivados.

CERTIFICA, dessa forma, que o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias prestou serviços a este órgão como Leiloeiro Oficial, não constando registros de fatos que venham desabonar sua capacidade técnica e/ou idoneidade empresarial.

João Pessoa- PB, 24 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco**, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a), em 24/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101762** e o código CRC **83EBDOAE**.